



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 128/2024 – Processo Administrativo n. 3142/2024.

Dispensa de Licitação n. 081/2024 – Art. 75, Inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: ADROALDO BONIFÁCIO PEREIRA SCHNEIDER – ME.

CNPJ: 01.211.863/0001-70.

Endereço: Rua Tito Corrêa Lopes, n. 1.311, Bairro Chácara, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.8453-4065 / (55) 3433-4880.

E-mail: adrokaranga@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção com fornecimento de peças do veículo Fiat Grand Siena, placas IZY3I46, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Jogo cabo de vela;	01	jogo	Bosch	R\$ 202,00	R\$ 202,00
02	Jogo de vela;	01	jogo	Bosch	R\$ 196,00	R\$ 196,00
03	Jogo filtro bico;	01	jogo	SK	R\$ 56,00	R\$ 56,00
04	Descarbonizante;	01	unidade	Penetrante	R\$ 43,00	R\$ 43,00
05	Sonda planar;	01	unidade	Bosch	R\$ 620,00	R\$ 620,00
06	Lampada;	01	unidade	Philips	R\$ 45,00	R\$ 45,00
07	Serviço de conserto de injeção.	01	serviço	-	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Valor Total = R\$ 1.642,00						

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS: O serviço foi realizado **no dia 01/04/2024.**

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação foi exercida conforme Portaria n. 303/2024, fl. n. 09 do Processo Administrativo n. 3142/2024, pela **Gestora Fátima Teresinha Puscher Silveira, fiscal Gomercindo dos Santos e suplente Gabriel Brum Accorsi.**

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 1.642,00 (mil seiscentos e quarenta e dois reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a prestação do serviço pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1600 - 4501	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5678	

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1600 - 4501	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5688	

Solicitação de Compras n. 193708.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a Nota Fiscal da empresa contratada.

LEONARDO DICSON SANCHEZ
Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ Itaqui, 10 de maio de 2024.
BETIN:01726391078
Dados: 2024.05.10 11:47:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Assinado de forma digital por ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Dados: 2024.05.10 10:46:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Fiscalização
Rua Bento Gonçalves, 335 - CENTRO / ITAQUI - RS / CEP: 97650000

Processo nº 3142

Número da Nota

04/ABR/2024

Folha 06

Folha 1/1

Série: Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica

Código de Verificação

b7693fd7



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 01/04/2024 - 11:35 **Período de Competência:** 04/2024
Município Prestação: ITAQUI **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município **Data do Serviço:** 01/04/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ADROALDO BONIFACIO PEREIRA SCHNEIDER** CPF/CNPJ **01.211.863/0001-70** Simples Nacional **Sim**
Inscrição Municipal **7096** Fone/Fax **(55) 3433-4880** Incentivador Cultural **Não**
Endereço **RUA TITO CORREA LOPES, 1311, BAIRRO DA CHACARA - ITAQUI / RS** CEP **97650000** Exibibilidade **Exigível**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **MUNICIPIO DE ITAQUI** CPF/CNPJ **88.120.662/0001-46** Inscrição Estadual
Inscrição Municipal **341641** Fone/Fax **(55) 3432-1100** Email **itaqui@itaqui.rs.gov.br**
Endereço **BENTO GONCALVES, R, 335, , CENTRO - 97650000 - ITAQUI / RS**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qty.	Val. Úni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	14.01	1	480,00	0,00	0,00	480,00	2,01 %	9,65	480,00

Descrição: CONserto SISTEMA INJEÇÃO, LIMPEZA INJETORES, E SINALIZAÇÃO VEÍCULO IZY 3146

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município:

14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE: G4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 480,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo		
0,00	0,00	480,00		
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	9,65	0,00	480,00	470,35

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://nfse.itaqui.rs.gov.br>

Andressa Deobaldo Charão
Secretaria Adjunta da
Secretaria de Saúde
Itaqui - RS.

RECEBEMOS DE ADROALDO BONIFACIO PEREIRA SCHNEIDER OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 4.088.2024 Folha 07
SÉRIE: 890
CNPJ: 01.211.863/0001-70

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ADROALDO BONIFACIO PEREIRA SCHNEIDER
RUA TITO CORREA LOPES, 1311 - CAFIFAS, ITAQUI, RS - CEP: 97650000 - Fone/Fax: 55984534065

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 052.420.095
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4324 0487 9586 7400 0181 5589 0052 4200 9519 0724 9167
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143240079708961 - 02/04/2024 11:17:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
067/0040770

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ
01.211.863/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ITAQUI
CPF/CNPJ: 88.120.662/0001-46
DATA DA EMISSÃO: 02/04/2024 11:02

ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES, 335
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 97650-000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Itaqui
FONE/FAX: _____ UF: RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.162,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	JOGO CABO VELA	85443000	0103	5102	UN	1,0000	202,0000	202,00	/				
002	JOGO VELA	85111000	0103	5102	UN	1,0000	196,0000	196,00	/				
001	KIT FILTRO BICO	84099140	0103	5102	UN	1,0000	56,0000	56,00	/				
004	DESCARBONIZANTE	38249941	0103	5102	UN	1,0000	43,0000	43,00	/				
005	SONDA PLANAR	90271000	0103	5102	UN	1,0000	620,0000	620,00	/				
006	LAMPADA	85392110	0103	5102	UN	1,0000	45,0000	45,00	/				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____

Andressa Deobaldo Charão
Secretária Adjunta da
Secretaria de Saúde
Itaqui - RS.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais é de R\$30,68 conforme disposto na Lei nº 12.741/12

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. [*** Login Operador e-CPF: 764.848.820-53 - ADROALDO BONIFACIO PEREIRA SCHNEIDER;]

RESERVADO AO FISCO